## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

## **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS ao VIGILANTE Sr. LAUDELINO CALMON DE JESUS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 10/01/2024 e 09/02/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 09/09/2021 até 09/09/2022 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de janeiro de 2024.

José Alves da Cruz Prefeito Municipal

João Paulo Vaz Góes Secretário Municipal da Educação

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba